



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Portaria nº 009/2019

De 30 de janeiro de 2019.

“Dispõe sobre disponibilização de servidor efetivo para prestação de serviços à Prefeitura Municipal de Sabinópolis e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora **ELIDA LUZIA DE PINHO BOTELHO**, nomeada para o cargo de **Odontólogo - PSF**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 32, II e § 2º da Lei Municipal nº 480/2001, colocada à disposição da Prefeitura Municipal de Sabinópolis/MG, a partir de 01 de fevereiro de 2019, sem ônus para esta Municipalidade, conforme Ofício nº. 006/2019 – GP.

Parágrafo Único – O prazo de duração da disposição mencionada no caput deste artigo será de 24 (vinte e quatro) meses a partir desta data, podendo o mesmo ser prorrogado por um período igual mediante acordo firmado entre ambas as partes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia, em 30 de janeiro de 2019.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Ato de Publicação nº 009/2019

Pelo presente, o prefeito de Materlândia, Joventino Maria Ferreira, SANCIONA na forma do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, a Portaria 009/2019, de 30 de janeiro de 2019, que dispõe sobre disponibilização de servidor (Elida Luzia de Pinho Botelho) efetivo para prestação de serviços à Prefeitura Municipal de Sabinópolis e dá outras providências, conforme previsão do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município.

Para conhecimento público, e para que ninguém alegue desconhecimento deste ato, determino a publicação do seu conteúdo, na íntegra, no painel próprio da prefeitura municipal de Materlândia, pelo prazo de 30 dias, a partir desta data.

Sede do Poder Executivo Municipal, em 30 de janeiro de 2019.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal